



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ  
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0266/2025

Em, 03 de fevereiro de 2025

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO  
PROVIDÊNCIAS PARA A CAPINA, TROÇA DE  
LÂMPADAS DOS POSTES E COLOCAÇÃO DE  
GRELHAS NOS BUEIROS EM TODA A  
EXTENSÃO DA ESTRADA DA PERYNAS  
(CAMINHO DA UNIVERSIDADE VEIGA DE  
ALMEIDA).**

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que sejam tomadas providências para a capina, troca de lâmpadas dos postes e colocação de grelhas nos bueiros em toda a extensão da Estrada da Perynas, que dá acesso à Universidade Veiga de Almeida.

Sala das Sessões, em 03 de fevereiro de 2025.

**MILTON ALENCAR JÚNIOR  
VEREADOR(A)**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade urgente de melhoria na infraestrutura da Estrada da Perynas, via essencial para o tráfego de trabalhadores, cidadãos e estudantes, tendo em vista o retorno das atividades escolares da Universidade localizada ao final da via.

Atualmente, a estrada encontra-se com mato alto nas margens, comprometendo a visibilidade e a segurança dos pedestres e motoristas. Além disso, diversas lâmpadas dos postes de iluminação pública estão queimadas, aumentando o risco de acidentes e de ações criminosas no período noturno. Outro problema constatado é a falta de grelhas nos ralos de escoamento de águas pluviais, o que representa um perigo para pedestres, ciclistas e motoristas, além de contribuir para o acúmulo de lixo e entupimentos.

Dessa forma, a realização da capina, da substituição das lâmpadas queimadas e da instalação de grelhas nos bueiros contribuirá significativamente para a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos que transitam diariamente por essa via.

Assim, solicitamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para a execução desses serviços com a maior brevidade possível, garantindo melhorias na mobilidade e na segurança da população.

Contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Executivo Municipal para atender a esta demanda essencial para a comunidade.



**Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: [cabofrio.legislativomunicipal.com](http://cabofrio.legislativomunicipal.com)